

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Pedido de Autorização de Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações

(Decreto-Lei nº 11/2003, de 18 de janeiro)

A. Identificação do Requerente

Nome:

Com morada/sede¹ em

Freguesia de

Concelho de

Código Postal

-

Telefone:

, Contribuinte nº

Código da Certidão Comercial Permanente:

E-mail:

, na qualidade de²

B. Pretensão

Vem requerer, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003 de 18 de janeiro, a autorização para a instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios no(s) prédio(s) sito(s) em:

Lugar

Freguesia de

Possui Licença Radioelétrica nº

emitida pelo ICP-ANACOM, nos

termos do D.L. nº 151-A/2000, de 20 de junho.

C. Data e Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos

Assinatura

D. Documentos Instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. **Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.**

- ☐ 1. **Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 2.
- ☐ 2. **Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos, **ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial**; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- ☐ 3. **Memória descritiva da instalação** (com indicação dos critérios adotados condicionantes, materiais empregues e métodos construtivos e de fixação).
- ☐ 4. **Planta de localização** à escala de 1:25 000 planta de implantação à escala de 1:200 ou de 1:500.
- ☐ 5. **Plantas e alçados** à escala de 1:100.
- ☐ 6. **Planta de implantação** à escala de 1:200 ou de 1:500 e plantas e alçados à escala de 1:100.
- ☐ 4. Identificação do título emitido pelo ICP—ANACOM, quando existente, nos termos do Decreto-Lei nº 151-A/2000, de 20 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 264/2009, de 28 de setembro.
- ☐ 7. **Termo de responsabilidade dos técnicos responsáveis pela instalação**, quer a nível civil, quer a nível das instalações elétricas.
- ☐ 8. **Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.**
- ☐ 10. **Cópia da declaração da Associação ou Ordem válida** dos técnicos dos projetos (com indicação da competência para elaborar os projetos apresentados).
- ☐ 11. **Declaração emitida pelo operador que garanta a conformidade da instalação em causa com os níveis de referência de radiação aplicáveis**, de acordo com normativos nacionais ou internacionais em vigor.
- ☐ 9. **Cópia do documento de que conste a autorização expressa dos proprietários dos terrenos** para a instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios.
- ☐ 12. **Cópia em suporte digital** (os elementos instrutórios que devam ser apresentados em formato digital, devem assumir o formato “pdf”, ou, caso contenham peças desenhadas, o formato “dwf”).
- ☐ 13. **Declaração de conformidade do processo em formato digital (MOD_467/*).**
- 14. Tratando-se da instalação de estações em edificações, além dos elementos referidos nos pontos anteriores, devem:
 - ☐ 14.1 Estudo justificativo da estabilidade das edificações sob o ponto de vista estrutural e da fixação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações ao edifício ainda ser juntos.
 - ☐ 14.2 Cópia do documento de que conste a autorização expressa para a instalação do proprietário ou dos condóminos, nos termos da lei aplicável.
- ☐ 15. No caso do pedido de autorização ser requerido por qualquer sociedade que desenvolva a atividade de instalação e exploração de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações, deve entregar documento comprovativo do pedido de instalação do operador à respetiva sociedade.
- ☐ 16. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

Nota: Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado.